



# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável  
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município  
de Jundiaí

24 DE OUTUBRO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2986

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 165, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.888-7/98, \_\_\_\_\_

**D E S I G N A**, para integrarem a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, para atuação em **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, os servidores **AMARILIZ BASSAN BERTONHA**, Farmacêutica; **ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA**, Biologista; **AUDEIR JOÃO CARRARA SPINELLI**, Odontólogo; **CARLOS HITOSHI OZAHATA**, Médico Veterinário; **DEJANIRA APARECIDA BOTELHO SANCHES**, Enfermeira; **DENISE FERNANDES BARBOSA**, Odontóloga; **ELIZABETH APARECIDA MARONNA PRAÇA**, Biologista; **FERNANDO BUSCATO**, Agente de Fiscalização Urbana; **IVAN ROBERTO HERNANDES**, Engenheiro Civil; **JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS**, Técnico em Segurança do Trabalho; **JORGE EDUARDO DE FONTES ROCHA**, Médico do Trabalho; **MAGDA CRISTINA PIOLA**, Auxiliar de Enfermagem; **MÁRCIA MARIA GONÇALVES DA ROSA**, Enfermeira; **MARIA BENEDITA NEIDE ALMEIDA**, Odontóloga; **MARIA CAROLINA VINCOLETTO ROSA**, Enfermeira; **MARIA DO CARMO BARRETO CASTRO POSSIDENTE**, Enfermeira; **MARIA ELIANA PILON**, Agente de Fiscalização Urbana; **LEILA CARDOSO SERPA**, Enfermeira; **WILLIAN FARINELLI**, Técnico Industrial II; **MARIA ROSALY CARVALHO ALVES**, Enfermeira; **MARTA REGINA PAVAN SOLSI**, Assistente Técnico I; **MILTON ROGÉRIO MIRAMISAWA**, Agente de Fiscalização Urbana; **MÔNICA REGINA SANTOS**, Agente de Fiscalização Urbana; **PATRÍCIA TURQUETO AZZONI**, Farmacêutica; **PAULO SÉRGIO TEDDE BAZÍLIO**, Engenheiro de Segurança do Trabalho; **ARMANDO LEPORE JUNIOR**, Médico; **JOSÉ TRAD NETO**, Médico do Trabalho; **ANA LÚCIA CHRISPIN FREIJÓ**, Médica do Trabalho; **CÉSAR BRAYNER N. DA SILVA**, Engenheiro Civil; **RODRIGO SCRIDELLI**, Agente de Fiscalização Urbana; **TÂNIA CRISTINA PIRES BUENO**, Agente de Fiscalização Urbana. **D E S I G N A**, ainda, os servidores **ARMANDO LEPORE JUNIOR**, para responder pelo Setor de Saúde do Trabalhador - CEREST; **MARIA CAROLINA VINCOLETTO ROSA**, para responder pelo Setor de Vigilância Epidemiológica; **TÂNIA CRISTINA PIRES BUENO**, para responder pelo Setor de Alimentos; **AMARILIZ BASSAN BERTONHA**, para responder pelos Serviços e Produtos relacionados à Saúde; **CARLOS HITOSHI OZAHATA**, para responder pelo Setor de Zoonoses.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nºs 109, de 30 de maio de 2005 e 133, de 26 de julho de 2005.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 168, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.121-9/06, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** autorizar o uso de dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, bem como a área do estacionamento situada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva, pelo **CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ-SP**, a título precário e gratuito, para a realização de evento, compreendendo a exposição de carros antigos e atrações recreativas, mediante arrecadação de brinquedos em colaboração com a Campanha de Natal do Fundo Social de Solidariedade, nos dias 21 e 22 de outubro de 2006, nos seguintes horários, respectivamente: das 12:00hs às 23:00hs e das 9:00hs às 19:00hs.

O uso de que trata a presente Portaria, é autorizado nas condições indicadas no Termo de Autorização que fica fazendo parte integrante desta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.391-1/06, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** autorizar à **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**, a título precário e gratuito, o uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Jardim Ângela, nos dias 21 e 28 de outubro de 2006, das 15:00 às 17:00 horas, para realização de Evento Esportivo, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETOS

### DECRETO Nº 20.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.829-9/06, \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a permissão de uso da área pública localizada nas proximidades do Velório "Adamastor Fernandes", outorgada à **CIDADE VICENTINA "FREDERICO OZANAM"**, através do Decreto nº 18.604, de 21 de março de 2002, para fins de exploração de estacionamento, conforme Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 20.586, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

**CONSIDERANDO** que o dia 03 de novembro recairá em uma sexta-feira, intercalando-se, entre o Dia de Finados, feriado nacional, e o final de semana, \_\_\_\_\_

**CONSIDERANDO** que a suspensão do expediente nas repartições públicas no dia apontado revela-se conveniente, \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 03 de novembro de 2006 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 20.591, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Para os efeitos do artigo 59 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, e do artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, deverão os órgãos municipais encaminhar à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até o dia 16 de novembro de cada ano, a escala de férias dos seus servidores para o ano seguinte.

**Art. 2º** - A elaboração da escala de férias deverá ser feita com observância dos seguintes requisitos:

**I** - as férias deverão ser determinadas pela chefia imediata do servidor, tendo em conta o interesse do serviço.

**II** - o gozo simultâneo de férias por mais de um servidor no mesmo período somente será permitido quando não houver prejuízo para o normal andamento do serviço de cada unidade administrativa.

**Art. 3º** - Caberá ao titular de cada Secretaria Municipal, ou órgão equivalente, a adoção das providências visando ao integral cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 20.592, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.710-3/02, \_\_\_\_\_

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica permitido ao Sr. **LUCIANO CAPATTO**, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, a utilização de área pública localizada na Praça Mansueto Rigoni, na Rua Vinte e Três de Maio, Bairro Vianelo, nesta cidade, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - A permissão de uso ora outorgada poderá ser renovada por iguais períodos, a critério da Administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EXTRATO**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO** que se faz ao Termo de Permissão de Uso Gratuito, para fins de exploração de estacionamento em área pública localizada nas proximidades do Velório "Adamastor Fernandes", que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CIDADE VICENTINA "FREDERICO OZANAM"**.

**PROCESSO:** nº 8.829-9/06

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2006.

**ASSINATURA:** 23/10/06

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 11303, CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ), CONTRATADA: MUHAMMAD KHALIL KALBONEH, PROCESSO: nº 18.494-703, ASSINATURA: 05/10/06, VALOR MENSAL: R\$ 1.825,00, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SENADOR PONSECA N.1288 CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL - 281.ZONA E GUARDA DE URNAS ELETRÔNICAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CÍVEL - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93, ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 15006, CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ), CONTRATADA: DESTRA VEÍCULOS LTDA, PROCESSO: nº 18.978-2/06, ASSINATURA: 19/10/06, VALOR TOTAL: R\$ 77.478,00, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA AUTORIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN - SMA, MODALIDADE: CONVITE nº 417/06, PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 02.

#### **RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 467/06.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** aquisição de fórmula polimérica, dieta e módulo de fibras - SMS.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo:

-BENNATI DIST.HOSP.LTDA, item 01;  
-EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA.EPP,  
item 03

Fica REVOGADO o Item 02  
Processo nº 22.011-6/06.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 470/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa  
**BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS  
LTDA**

Processo nº 22.277-3/06

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 472/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Desclassificamos as propostas das empresas Lojas Colombo S.A. (no tocante ao item 01) e Urbnet Informática e Importação Ltda. (no tocante ao item 02), por cotarem materiais divergentes do solicitado.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa  
**T.R.COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Processo nº 022.572-7/06.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 477/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de medicamentos – SMS.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- **J.F.B GOUVEIA &  
CIA LTDA, item 01;**

- **I N T E R L A B**

**FARMACEUTICA LTDA, item 02;**

- **BIOLAB SANUS**

**FARMACEUTICA LTDA, item 03;**

- **Fica REVOGADO**

o item 04.

Processo nº 22.878-8/06.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 484/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de álcool etílico, água destilada e benzna.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas  
**COLUMBIA COMECIAL PAULISTA LTDA:** item 01  
**CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA:** item 02  
**MED CENTER COMERCIAL LTDA:** item 03.

Processo nº 023.186-5/06

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.

Em 23 de outubro de 2006

Convite-Obras nº 31/06 – Prestação de serviços para perfuração de poços tubulares profundos nas EMEBs “João Fumache” e “Rute Miranda Duarte Sirillo”.  
Processo nº 17.124-4/06

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas na seguinte ordem:

1º - JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA.

2º - DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.

3º - GARÇA POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 31/06 a favor da empresa **JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, por apresentar o menor valor global e atender as exigências do Edital.

**WALTER EDUARDO PIOVESANA**

Presidente da CMHJL

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.

Em 23 de outubro de 2006

Convite-Obras nº 48/06 – Execução de obra de construção da cabine de medição e transformação de energia no Complexo Educacional e Esportivo “Dr. Nicolino de Lucca”.  
Processo nº 22.169-2/06

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e diligência efetuada nos termos do artigo 43, § 3º, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas na seguinte ordem:

1º - L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

2º - PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA;

3º - CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;

4º - B & G ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRES. LTDA;

5º - SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 48/06 a favor da empresa **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

**WALTER EDUARDO PIOVESANA**

Presidente da CMHJL

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 353/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o

Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **PAINEIRAS – LIMP. SERVS. GERAIS S/C.  
LTDA.....R\$ 64.000,00.**

Processo nº 015.581-4/06.

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico **PE 2006 14 126**, para aquisição de agulhas hipodérmicas descartáveis, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o formulário “Proposta de Preços”, HOMOLOGADO, às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 19.745-4/06:

- **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – (itens 01, 04 e 06)....R\$ 11.028,00.**

- **BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA – (itens 02, 03 e 05)....R\$ 12.504,00.**

**(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**

Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2006 14 145**, de 23 de outubro de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** aquisição de tiras reagentes para determinação de glicose no sangue, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de novembro de 2.006, às 11:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)**

Pregoeira

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2006 14 099 – Fornecimento de equipo de soro, envelope p/ esterilização e outros – registro de preços, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.**

**Processo nº 15.481-0/06**

Face ao que consta dos autos, após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

Ï% REVOGAR os itens 02, 03, 04 e 05, considerando a ausência de licitantes.

Ï% ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, por ser a única licitante e atender às exigências do edital, inclusive

quanto aos requisitos de habilitação.

**Alexandre Castro Nunes**

Pregoeiro

**RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.**

Informamos o cancelamento das marcas abaixo descritas constante no arquivo de marcas retiradas:

Código material	processo	marca
28829	03-16380-0	plastpark Mano Golden kraft e plascony

Conforme controle acima, anexado ao processo nº **016.380-0/03**.

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 488/06**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Objeto:** Aquisição de poste em aço zincado Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº **23.194-9/06**



ATOS OFICIAIS

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIAN.º 1276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** resolve designar a servidora IANE MENDES PEREIRA, para desempenhar a função de Assistente de Diretor, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40(quarenta) horas semanais, consoante do artigo 22, da Lei Complementar 242, de 29 de dezembro de 1997(Estatuto do Magistério), alterada pela Lei Complementar nº 325, de 30 de março de 2001, provisionado sob registro nº 139/30, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIAN.º 1277, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** resolve designar a servidora SOLANGE MIGUEL VAZ, para desempenhar a função de Diretor de Escola, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40(quarenta) horas semanais, consoante do artigo 22, da Lei Complementar 242, de 29 de dezembro de 1997(Estatuto do Magistério), alterada pela Lei Complementar nº 325, de 30 de março de 2001, durante o impedimento da titular, em licença saúde, no período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 2006, provisionado sob registro nº 143/67, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** nomeando a Sra. KÁTIA REGINA SILVA FREITAS para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob

registro nº 142/46, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1279, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** resolvendo conceder a servidora MARIA DA GRAÇA PICCOLO PIFFER, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 24 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1280, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** nomeando a Sra. SÔNIA MARIA RAMOS JORDÃO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 150/15, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1281, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** resolvendo conceder a servidora GABRIELA MEDEIROS, Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 17 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1282, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** nomeando o Sr. GIULLIANO SPIANDORIN para exercer o cargo de Odontólogo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 156/41, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1283, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** nomeando o Sr. EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR para exercer o cargo de Odontólogo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 156/41, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1284, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** nomeando o Sr. SAULO FERNANDES TEIXEIRA para exercer o cargo de Odontólogo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 156/41, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** nomeando a Sra. GRAZZIELA CAMARGO BRANDT para exercer o cargo de Odontólogo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 156/41, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1286, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006** nomeando a Sra. JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI para exercer o cargo de Odontólogo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 156/41, revogadas as disposições em contrário.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 284, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 010.523-9/2004.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. DEFICIENTE	NOME
06º Lugar	MÁRCIO APARECIDO DA SILVA

CLASS. GERAL	NOME
387º Lugar	MÁRCIO APARECIDO DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

**EDITAL N.º 285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 009.959-0/2003.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
61º. Lugar TONHON	CATIA DE ASSIS F.

CLASS. AFRO	NOME
13º. Lugar TONHON	CATIA DE ASSIS F.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

EDITAL N.º 43, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

**EDITAL N.º 286, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 023.498-6/2005.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. GERAL**                      **NOME**  
46º Lugar                      JORGE LUIZ S. PEREIRA JUNIOR

**CLASS. AFRO**                      **NOME**  
10º Lugar                      ELIANE RODRIGUES ROSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

**EDITAL N.º 287, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º 987-3/2006.....

**CONSIDERANDO** o “déficit” existente quanto a servidores da classe de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à Secretaria Municipal de Saúde;

**FAZ SABER**, que nos termos do Edital n.º 097 de 10 de abril de 2006, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho da servidora abaixo relacionada, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**NOME**  
ROSELI DE B. CAMARGO

**R.G.**                                      **PERÍODO**  
33.423.039-1                      03/10/06 – 02/04/07

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e seis.

**IPREJUN**

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA N.º 604, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **DANIELLE MOREIRA ZANCHETTA QUESADA**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 02 de outubro de 2006 a 29 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**João Carlos Figueiredo**  
Diretor Presidente do IPREJUN

**FUMAS**

**PARECER**

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 09/06 – FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM NOVO HORIZONTE 2.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação do Recurso Administrativo interposto pela empresa JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, considerando os argumentos apresentados pela licitante e o parecer da Assessoria Jurídica da Fundação, RESOLVE:

a) HABILITAR a empresa JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

b) Manter a HABILITAÇÃO das empresas: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA, JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, M TABET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GM PAVIMENTAÇÃO LTDA, A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem atendido à todas as exigências do Edital para esta fase do certame.

Fica agendado para o próximo dia 01 de novembro de 2006 às 09:30 horas, na sede da Fundação à Avenida União dos Ferroviários, 2.222, Complexo Fepasa, a continuidade da presente licitação com a abertura dos envelopes “Proposta”.

Jundiá, 23 de outubro de 2006.

Marco Antônio Blumer Rodrigues

Sérgio Monteiro Mazzola

Antônio Carlos Baldasso

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n.º 1620-9/2006.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n.º 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
04/09/04	33868	Giovani Lins Ferreira	D – 96
06/09/04	33873	Natimorto de Magda Helena Patrocínio	D – 97
07/09/04	33881	Marisa Eduarda de Oliveira	D – 98
11/09/04	33895	João Victor Meria da Silva	D – 99
15/09/04	33907	Evelyn Vitória R. da Silva	D – 100
26/09/04	33941	Vitor R. Machado da Silva	D – 101

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

EDITAL N.º 44, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n.º 1.620-9/2006.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n.º 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/09/03	32817	João Bispo dos Santos Filho	D – 150
01/09/03	32821	Joel Alves de Oliveira	D – 151
04/09/03	32828	Antônio Roque de Almeida Neto	D – 152
04/09/03	32829	Jedyra Simões Alves	D – 155
04/09/03	32830	Jerotyma Adriana de Moraes	D – 154
07/09/03	32840	Maria Boreggio	D – 156
08/09/03	32841	Carmo de Brito Neto	D – 157
08/09/03	32843	José Tobias Pereira	D – 158
11/09/03	32848	Luiz Estefano Alvarenga	D – 159
13/09/03	32857	Joaquim Prudêncio	D – 160
13/09/03	32858	Tiago Henrique Vieira	D – 161
13/09/03	32859	Claudemir de Jesus Rosa	D – 162
13/09/03	32860	Maria O. Cezar Alcântara	D – 163
18/09/03	32878	Aprigio de Barros	D – 164
19/09/03	32882	Gilmir Sanchez Camargo	D – 165
21/09/03	32886	Eunice A. Barbosa Bonfim	D – 167
21/09/03	32888	José Miguel da Silva	D – 168
22/09/03	32892	José Carlos da Silva	D – 169
19/09/03	32894	Marcos Roberto Ferreira da Silva	D – 170
23/09/03	32896	Alessandra de Oliveira Cochito	D – 171
24/09/03	32902	Maria Francisca Dionísio	E – 431
26/09/03	32906	Dirce Machado Borges	D – 173
26/09/03	32907	Aparecida Brito de Souza	D – 172
29/09/03	32915	Edson Vinícius Israel Teodoro	D – 174

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

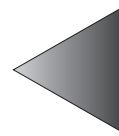
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Processo N° 01.579-7/06 – Aquisição de Móveis para a Capela do Cemitério Nossa Senhora do Desterro .

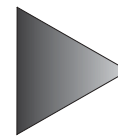
Face ao que consta dos autos, homologo os objetos da Carta Convite N.º 21/06, à empresa:

- GIROFLEX S/A – R\$ 26.925,36.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente



**SECRETARIA DE FINANÇAS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT N° 22/2006

O contribuinte “**LF DE S. PINHEIRO INFORMATICA - ME**” situado na Rua Castro Alves, 27 – Apto 103 – Ponte São João – Jundiaí/SP fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo n° 07.698-9/2006; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 23 de outubro de 2006.

José Carlos da Costa Amaro  
Diretor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP  
BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2006**

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAM. PRÓPRIA				DESPESA ORÇAM. PRÓPRIA			
RECEITAS CORRENTES							
				Administração			37.569.259,44
				Segurança Pública			8.274.804,00
				Assistência Social			15.611.090,00
				Previdência Social			6.156.818,73
				Saúde			96.822.188,22
				Trabalho			778.610,29
				Educação			68.722.909,60
				Cultura			2.517.281,33
				Urbanismo			49.974.388,92
				Saneamento			30.075.909,85
				Gestão Ambiental			52.437,55
				Agricultura			701.843,84
				Comércio e Serviços			10.000,00
				Desporto e Lazer			5.392.927,53
				Encargos Especiais			46.385.788,96
							371.026.248,92
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Operações de Crédito				RESTOS A PAGAR			
				Pag'ts p/Conta Exerc. Findos-Processados			4.596.486,46
				Pag'ts p/Conta Exerc. Findos- Não Processados			30.884.535,10
				DEPÓSITOS			
				Depósitos e Cauções			
				DIVERSOS			
				Credores Diversos			
				Devedores Diversos			
				Transferências Financeiras			
							89.210.475,70
DEDUÇÕES				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Deduções de Transf. Correntes				DISPONÍVEL			
				Caixa			
				Bancos c/ Movimento			
				VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS			
				Bancos c/Vinculada			
							105.092.115,54
							565.826.840,16
							565.826.840,16

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

**C.F.M Empresa**

41.974-5 Tânia Maria Otero Farias.  
64.909-1 Miguel Cardozo do Lago.

**GUARDA MUNICIPAL**

“Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2006, 9ª turma, em atendimento ao Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004.

Carga Horária: 80 H/A

Período: 25/09/06 a 06/10/2006

12970070	ROBERTO RIVELINO CAROBELI
13950090	MARÇAL BONANÇA
16017090	WARLEI ALVES MADEIRA
13160010	EDUARDO INÁCIO
13185000	MARCOS II ISRAEL DA SILVA
13049090	ELIANA BISTAFFA PADOVANI
13193020	EDMILSON BIGHETTO
13957000	DARLEI ANTONIO
13908050	MÁRCIO ROGÉRIO DE LIMA
10967020	VAINE JOSÉ DA SILVA
11243070	IRINEU PINTO DE OLIVEIRA
13052040	LÍGIA CRISTINA RISSO
13067070	ADRIANA APARECIDA DE CAMARGO
11850040	ROBERTO CARBONERI
10027080	CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO NEVES

**JOVAIR RODRIGUES DA SILVA**

Cel Res PM Comandante”

“Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2006, 10ª turma, em atendimento ao Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004.

Carga Horária: 80 H/A

Período: 09/10/06 a 20/10/2006

10036070	ISMAEL DONIZETI DOS SANTOS
10026000	BENEDITO CORREIA DE BRITO
10039090	JOSÉ CARLOS INDIANO
10045060	NATALINO DE ALMEIDA PEREIRA
12976000	JURANDIR PEDRO BISSOLI
13959040	DANIEL DA SILVA
10965080	SALVADOR FERREIRA BRAGA
10052000	VALDENI FERREIRA DA SILVA
13199060	ANTONIO D. DONÁ II DOS SANTOS
12305060	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS
13926030	DJALMA FERREIRA LIMA
10029020	EDISON ANTONIO MENEGUELLO
13053010	MARIA TEREZA CELEGUIN
13940020	JAIR JOSÉ DA SILVA
13912080	MARCOS PEREIRA PÁSCHOA

**JOVAIR RODRIGUES DA SILVA**

Cel Res PM Comandante”

**ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA****ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ – ESEF**

EDITAL N: 010 de 19 de Outubro de 2006.

CONCORRÊNCIA: 001/2006.

ÓRGÃO: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção e treinamento para usuários de software de gestão acadêmica.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitações da Escola Superior de Educação Física de Jundiá – Ginásio Municipal de Esportes Dr. Nicolino de Lucca – Rua Rodrigo Soares de Oliveira – S/Nº - Bairro – Anhangabaú – Jundiá – SP, de 2ª a 6ª feira das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, no período de 24/10 a 20/12/2006, mediante o pagamento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou pelo site [www.esef.br](http://www.esef.br).  
ENCERRAMENTO: 21 de Dezembro de 2006, às 10:00h  
ABERTURA: 10:00h da data acima

(ELIANA DE SOUZA)

Presidente da C. P. L

**FACULDADE DE MEDICINA**

Diretoria,

23 de outubro de 2006.

Convite n.º 06/2006

Processo n.º 37/2006

ADJUDICO o presente Convite de Preços às Empresas vencedoras, conforme parecer da Comissão de Licitações:-

**CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, vencedora dos itens: **03, 05, 06, 07, 08, 10, 14, 16 e 17**, no total de 09 itens no valor de R\$ 12.669,00 (doze mil seiscentos e sessenta e nove reais).

- **LABORDIDÁTICA MEDICAL LTDA.**, vencedora dos itens: **01, 02, 04, 09, 11, 12 e 13**, no total de 07 itens no valor de R\$ 8.824,00 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais).

- **SALLES MAPAS COMERCIAL LTDA.**, vencedora dos itens: **15, 18, 19, 20, 21, 22 e 23**, no total de 07 itens no valor de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho

Diretor

**TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO PROC. 281/05**

A candidata **ANGELA CRISTINA ZALINELO**, apresentou documentação referente às exigências do Edital de Concurso Público 063/2005. Analisada a documentação foi constatado que não preenche os requisitos constantes do referido Edital

para exercer o cargo de Agente Administrativo. Por essa razão, a Comissão encarregada do concurso lavra o presente termo para desclassificar a candidata, devendo ser convocado o candidato classificado em 6º. lugar. Jundiá, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e seis (23/10/2006).

**Pedro Rafael de Oliveira**  
Analista de Recursos Humanos

**Teresa Ivone Bianchini**  
Analista Acadêmico

**Eurides Ferreira Cesar**  
Presidente da Comissão de Concurso

**DAE****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Aditamento**

Carta-Convite nº 0044/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: INTERATIVA SERVICE LTDA

Termo de Aditamento nº 058/2006, assinado em 14/09/06, processo DAE nº 02394/2005

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção geral e serviços de jardinagem do Viveiro de Mudanças e Parque da Cidade

3º aditamento que se faz ao contrato nº 028/2006 para prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiá, 13 de outubro de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****Extrato de Aditamento**

Carta-Convite nº 0004/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA

Termo de Aditamento nº 038/2006, assinado em 22/06/06,

processo DAE nº 00214/2005

Objeto: locação de 04 caminhões basculantes toco por 1.184 horas e 02 caminhões pesados com carroceria de madeira por 592 horas inclusive todos os insumos inclusive combustível e motorista

7º aditamento que se faz ao contrato nº 017/2005 para acréscimo ao objeto contratual em 3.960 horas, o que corresponde ao valor de R\$ 176.748,00 e prorrogação de prazo por mais 90 dias.

Jundiá, 31 de julho de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

**DAE S/A - AGUA E ESGOTO**

Tomada de Preços 019/2006

Adiamento

OBJETO: Instalação do sistema de telemetria e telecomando, via radio, na Estação de Recalque da reversão do Rio Atibaia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações faz saber da

suspensão da abertura da TP nº 19/06, agendada para 16/10/06 às 14:00 horas, em virtude da necessidade de esclarecimento de dúvidas técnicas, sendo que a nova data será divulgada oportunamente para continuidade dos trabalhos.  
Jundiaí, 16 de outubro de 2006

**Ricardo Correa Leite**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
**Extrato de Contrato**  
Carta-Convite nº 0022/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
Contrato nº 097/2006, assinado em 21/09/06, Processo DAE nº 01916/2006  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1540 CESTAS BÁSICAS  
Prazo: 6 meses  
Valor: R\$ 65.542,40  
Classificação dos recursos:

Jundiaí, 13 de outubro de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Tomada de Preços nº 018/2006  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 018/06, para Aquisição de 01 equipamento

combinado de hidrojateamento de alta pressão e sucção a alto vácuo e 01 equipamento de limpeza por sucção a alto vácuo, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 18/10/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 368.000,00”.

Jundiaí, 20 de outubro de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

**CIAS**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS**  
Consórcio Intermunicipal  
para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 013/06 PROCESSO CIAS  
Nº 075/06

Objeto: Serviços e Consultoria de Engenharia especializada na elaboração de RAP – Relatório Ambiental Preliminar.

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital, à empresa:

**UMWELT CONSULTORIA LTDA**  
Comissão de Licitação/CIAS  
Hélio Carletti Frigeri  
Presidente

CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário  
Quadro de Cargos e Salários  
EXERCÍCIO 2004

NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE			SALÁRIO
		QUANTITATIVO	PRELIMINAR	PAGO	
<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>					
	Diretor Executivo	01	01	00	5.137,23
	Gerente Administrativo	01	01	00	3.582,94
	Supervisor Administrativo	01	01	00	2.296,78
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
	Assistente Administrativo	01	00	01	2.000,56
	Encarregado de Faturamento	01	00	01	1.333,72
	Encarregado Contábil	01	00	01	1.500,46
	Encarregado de Pessoal	01	01	00	1.082,25
	Assessor de Escritório	03	00	03	584,61
<b>OPERACIONAL</b>					
	Encarregado Operacional Técnico	01	01	00	2.000,56
	Encarregado Operacional Adm.	01	01	00	2.000,56
	Subencarregado Operacional	01	01	00	831,24
	Balancista (*)	03	03	00	737,68
	Segurança (*)	01	01	00	733,91
	Pedreiro (*)	02	02	00	496,23
	1/2 Oficial Pedreiro (*)	01	01	00	613,31
	Ajudante Geral (*)	03	03	00	538,42
	Cozinheiro	01	01	00	584,61
	Oficial de Manutenção	01	00	01	467,08
	Vigia	12	00	12	515,02
	Serviços Gerais	15	00	15	403,66
<b>TOTAIS</b>		<b>50</b>	<b>18</b>	<b>32</b>	
Observações: (*) Cargo em extinção por falta de recursos					

**FUNDAÇÃO  
CASA DA CULTURA**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**  
BALANÇETE DO SISTEMA FINANCEIRO  
MÊS DE SETEMBRO DE 2006

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	21.449,79		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	54.288,35	75.738,14	1116 - Cultura		
			1127 - Desporto e Lazer		146.925,17
<b>2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			<b>3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		11.063,13	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		27.843,28
23 - Suplemento Financeiro		120.000,00	33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento			3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos		5.171,49	34 - Diversos		6.897,07
2411 - Credores Diversos			3411 - Credores Diversos		
<b>4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>5 - SALDO DO EXERCÍCIO</b>		
41 - Disponível			51 - Disponível	6.978,61	
4110 Caixa	2.111,58		5110 Caixa	137.004,72	143.983,33
4120 Caixa Econ.Federal	111.564,51	113.676,09	5120 Caixa Econ. Federal		
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>325.648,85</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>325.648,85</b>



## INEDITORIAIS

### FURTO DE NOTAS FISCAIS

A Firma **ANDRÉ APARECIDO DESTRO - ME**, estabelecida na Rua São Bernardo, 169, Vila Pirapora, nesta cidade de Jundiá/SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.814.514/0001-20, Inscrição Estadual 407.434.700.118 e CFM nº 085.006-3, comunica o furto do Talão de Nota Fiscal de Serviço nº 000001 a 000008, utilizadas e nº 000009 a 000050, em branco.

Tendo havido o furto na residência do titular da empresa, conforme Boletim de Ocorrência nº 1305/06.

A empresa Antonio Carlos Pires do Amaral – ME, inscrita no CNPJ. nº 74.478.173/0001-56 e Inscrição Estadual nº 407.180.675.119, sito à Rua Evaristo Afonso, 303 Sala 1 – Jundiá-mirin – Cep. 13216-701 – Jundiá – SP, vem comunicar a perda em lugar incerto das Notas Fiscais de Venda Série D-1 nº 001 a 036 utilizadas e nº 037 a 250 em branco.

### COMUNICADO:

A EMPRESA EDUARDO LUIS DA SILVA JUNDIAI - ME, SITA À RUA DO CENTENÁRIO, 16, VILA NOVA JUNDIAI, CEP: 13210-660, EM JUNDIAÍ/SP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.412.114/0001-62 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 407.404.546.115, COMUNICA O EXTRAVIO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 DE Nº 000.001 AO 000.100 EM BRANCO.

### PUBLICAÇÃO

Hello Consultoria de Pessoal Ltda., CNPJ 53.016.226/0001-47 e IE ISENTA, vem expor ao público o extravio de um jogo (4 vias) de N.F. Serie Única, Nota Fiscal de Fatura de Serviços do nº 002000 á 002000 em branco.

A firma : OLIVEIRA & BRITO JUNDIAI LTDA-ME, com sede à Rua Maceió, nº 280, Agapeama, Jundiá, SP, CNPJ:74.433.020/0001-92, e I.E. sob nº 407.180.380-116, vem por meio desta declarar que perdeu ou extraviou em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos: Talão de Nota Fiscal de Microempresa nº 001 a 050 (utilizados). Por ser a expressão da verdade, firmo a declaração.

### PUBLICAÇÃO

Pozzani & Ferreira Ltda – Me, CNPJ 03.083.181/0001-55 e IE 407.235.415.114, vem expor ao público o extravio de seus talões de N.F. Modelo 2, Nota Fiscal de Venda Consumidor do nº 000.051 á 000.100 e do nº 000.101 á 000.150 todas em branco.

### EDITAL DE EXTRAVIO

PRATAVIERA & TAVARES LTDA, Av. São Paulo, nº 474, Vila Progresso, Jundiá/SP, CEP: 13202-500, CNPJ Nº 01.192.253/0001-77, I.E.407.204.245.110, DECLARA O EXTRAVIO DOS LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS, SAIDAS, APURAÇÃO DO ICM'S, INVENTÁRIO, NOTAS FISCAIS D-1 000001 à 000500 em branco, Mod. 01 000001 à 000500 utilizadas e 000501 à 001000 em branco, não se responsabilizando pelo uso dos mesmos.

### Anuncio de Extravio

A Empresa – SILVANI ALVES DA COSTA, inscrita no CNPJ 00.595.031/0001-32 e Inscrição Estadual 407.193.935.113 estabelecida na Av. Alexandre Milani nº 510, Jardim Molinari, Jundiá/SP, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais : Notas fiscais Serie D 1 nº 000251, nº 000252, nº 000271 (utilizadas) e Talão SERIE D – 1 do nº 000273 até nº 000500 (em branco).

A Empresa Zuleima Caldarelli Lanza CNPJ: 59.550.772/0001-40 E Insc.407.118.872.119 Sito a Av Antonio Frederico Ozanan, 362 Vila Graf Cep3.216.254 Jundiá SP vem declarar o extravio em lugar inserto dos livros entradas e Saidas de 2001 a 2005 por ser a expressão da verdade.

# PODER LEGISLATIVO

76<sup>TM</sup>. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14<sup>TM</sup>. LEGISLATURA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2006

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI 09600/2006 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Autoriza implantação de assistência psicopedagógica na rede municipal de ensino. (CJ 437; CJR 411; quorum: maioria simples)
2. PROJETO DE LEI 09608/2006 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Altera a Lei 3.143/87, que criou o Sistema Municipal de Passes, para prever concessão de Passe Vale-Transporte para pessoas de baixa renda que necessitem fazer exames ou tratamentos médicos diários. (CJ 462; CJR 429; quorum: maioria simples)
3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01152/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.555/05, que proíbe fumar nos locais que especifica. (CJ 565; CJR 509; quorum: maioria simples)
4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01153/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.571/05, que exige, em estabelecimento que comercializa comida a quilo, cartaz informando o peso do prato de pagamento de alimento. (CJ 566; CJR 510; quorum: maioria simples)

Jundiá, 20 de outubro de 2006.

**ANA TONELLI**  
Presidente

Retificação da Edição nº. 2983 de 17/10/2006  
No Decreto Legislativo nº. 1.096,

onde se lê: DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.096, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006,

leia-se: DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.096, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER**  
TC-001304/026/04

Prefeitura Municipal: Jundiá.  
Exercício: 2004.  
Prefeito: Miguel Hobeada Haddad.  
Advogados: Vladimir Cappelletti, Maria Aparecida Rodrigues Mazzola e Jendyrá F. de Barros M. Bronholl.  
Acompanha(m): TC-001504/126/04, TC-001504/226/04 e TC-001304/126/04.  
Auditada por: GDF-11 - DSF-I.  
Auditoria atual: GDF-11 - DSF-I.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERÁVIT DE 5,3% - R\$ 21.740.853,67 - APLICAÇÃO ENSINO: 15,99% - FUNDAMENTAL: 69,6% - MAGISTÉRIO: 76,94% - DESPESAS COM PESSOAL E REFLEXOS: 40,35% - APLICAÇÃO NA SAÚDE: 16,77% - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS: em anexo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 06 de junho de 2006, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente e Flávio Julião Biazzi, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 24 de junho de 2006.

ANTONIO ROQUE CITADINI  
  
RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE

RELATOR

Publicado no DOE em 20/10/06

# Computador para todos em todos os terminais do SITU.

Comunicação Social do Município de Jundiá

Três já estão  
funcionando:  
Cecap, Colônia e  
Rami  
das 8h30 às 17h00  
Segunda a Sexta-feira

ACESSA  
JUNDIAÍ

CIJUN



Prefeitura de  
**Jundiá**



Agora, as pessoas da terceira idade, os trabalhadores, as donas-de-casas, os estudantes e outros podem ter os benefícios e comodidades dos computadores e, ainda, ter acesso livre à internet. É o **Acessa Jundiá**.

A Prefeitura de Jundiá, por meio das Secretarias de Transportes e Secretaria de Educação e Esportes, e a Companhia de Informática de Jundiá (Cijun) vão instalar o **Acessa Jundiá** dentro de cada Terminal do SITU. Você vai poder enviar e receber e-mails, fazer pesquisas, digitar trabalhos, fazer cursos à distância, acessar a internet e aproveitar de todos os serviços disponíveis, com acompanhamento de monitores. Para usar, basta fazer gratuitamente o seu cadastro.

**Acessa Jundiá, sua passagem para o mundo digital.**

**Sua empresa  
tem e-mail?  
Então você  
pode vender para  
a Prefeitura.**

**COMPRA ABERTA**

**O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.**

- 100% transparente
- diminuir custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br), ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura  
está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**



Prefeitura de  
**Jundiaí**





# acessa SP Jundiaí

A **Unidade I do Acesa São Paulo** é uma parceria do Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura de Jundiaí.

O Programa Acesa São Paulo oferece gratuitamente para a população o acesso às novas tecnologias, em especial à Internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos.

Para utilizar os computadores do Posto Jundiaí basta se cadastrar. O cadastro é feito na hora, bastando apresentar o RG. Usuários entre 12 e 15 anos precisam da autorização dos pais ou responsáveis e menores de 12 anos só podem utilizar se acompanhados de um dos pais ou responsável.

**Acesa SP - Unidade I Jundiaí**  
**Centro das Artes - R. Barão de Jundiaí, 1093**  
**Segunda a Sexta - das 8 às 17 horas**

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**



Prefeitura de  
**Jundiaí**



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)